



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.472, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.
(REVOGADO PELO DECRETO Nº 26.372, DE 31/8/2021)

Cria a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ayrton Senna, localizada no município de Machadinho do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ayrton Senna, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, localizada no município de Machadinho do Oeste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de janeiro de 2016, 128º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador